



PORTARIA Nº 121/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **PRISCILA DE SOUSA E SILVA**, CPF nº 045.971.223-38, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **PRISCILA DE SOUSA E SILVA**, CPF nº 045.971.223-38, matrícula: 32920-1, requereu a exoneração do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **PRISCILA DE SOUSA E SILVA**, CPF nº 045.971.223-38, exonerada do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data especificada no seu requerimento, qual seja 31 de julho de 2020, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2020.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal